



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA E A EMPRESA POSTO PAPAÍ NOEL IX LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 63.111.447/0001-58, com sede na Av. Eronides Souza Santos, nº 315, Centro, Cafarnaum/BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wilson Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade nº 03642884 18 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 353.403.045-15, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **POSTO PAPAÍ NOEL IX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **57.493.483/0001-20**, com sede na Rua Gutemberg Lima, nº 156, Centro, Cafarnaum/BA, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de fornecimento, obrigações das partes e demais disposições constantes da Ata.

Parágrafo único. Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, para utilização durante o novo período de vigência da Ata, mantidos os preços, condições, obrigações e demais cláusulas originalmente pactuadas, desde que observada a vantajosidade demonstrada nos autos e a anuência expressa da empresa registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Cafarnaum/BA, 15 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA
CNPJ nº 63.111.447/0001-58
WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

POSTO PAPAÍ NOEL IX LTDA
CNPJ nº 57.493.483/0001-20
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____